



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019/PM, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI EPP, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade, Bairro Cruzeiro das Moças, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr. **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, e a empresa **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.745.021/0001-90, estabelecida à Rua Apolinario Peleteiro, nº 141, Bairro Campo do América, CEP: 45203-580, Jequié/BA, neste ato, representada pelo Sr. **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 1010679414 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 025.459.075-61, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 18/2019/PM, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:


1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 08 de outubro de 2020, e vigorará até o dia **08 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de outubro de 2020.


IRAN PINTO ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


SOLTECH
CNPJ 10.745.021/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tarcio Gomes Conceição
TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI EPP
Contratada

SOLTECH
CNPJ 10.745.000/0001-90

TESTEMUNHAS:

Robert Bezerra Aguiar

CPF: 038.716.475-40

Keleyone Vieira Santos

CPF: 020.933.335-61